

COMUNICADO PROPPEX Nº 48/2018**RENOVAÇÃO - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU - BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO - ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - FUMDES 2018.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, em atendimento ao Edital PROPPEX Nº 09/2018, de 23/03/2018 – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU - Bolsas de Pesquisa e Extensão - Artigo 171 da Constituição Estadual - FUMDES, comunica e divulga a relação dos documentos que precisam ser enviados para renovação do benefício – 2018.2, bem como informações complementares.

1. Para Renovação das Bolsas de Pesquisa e Extensão - FUMDES, os acadêmicos classificados devem apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Documento de rendimento acadêmico: enviar o Boletim Oficial, com as notas das disciplinas cursadas no 1º Semestre Letivo de 2018. O documento pode ser emitido pelo acadêmico através da Central do Aluno.

b) Documento de matrícula: enviar o Comprovante de Matrícula para o 2º Semestre Letivo de 2018 no curso pelo qual ingressou na Bolsa de Pesquisa - UNIEDU;

c) Atualização do cadastro no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU: atualizar o cadastro socioeconômico do Programa UNIEDU (exclusivamente pela internet), pelo endereço eletrônico www.uniedu.sed.sc.gov.br. Ao concluir a atualização no UNIEDU, o acadêmico deverá imprimir o protocolo confirmando a conclusão do seu cadastro e, enviá-lo devidamente assinado.

d) Declaração Negativa de Ajuda de Custo: enviar declaração (Anexo I) que comprove que o bolsista não recebe outra modalidade de bolsa de estudo e/ou pesquisa oriunda de recursos público ou privado.

2. Os acadêmicos classificados com as Bolsas de Pesquisa - UNIEDU, no processo seletivo norteado pelo Edital supramencionado, terão o prazo de **23 a 30 de julho de 2018** para realizar o envio dos documentos necessários para renovação do benefício.

2.1. A documentação deverá ser enviada em um único e-mail, exclusivamente para o endereço pesquisa@unifebe.edu.br.

3. O acadêmico bolsista deve assumir os compromissos conforme previsto no item 10 do Edital de seleção supramencionado, sendo que o não cumprimento das responsabilidades previstas neste artigo implicará no cancelamento da bolsa.

4. Perde o direito ao recurso financeiro disponibilizado por meio da Bolsa de Pesquisa e Extensão –

FUMDES, o acadêmico que:

- a) tenha reprovado em qualquer disciplina no semestre passado;
- b) matriculado na condição de não regular; matriculado em cursos sequenciais e que recebe auxílio financeiro em forma de bolsa de estudo de órgão público ou privado.
- c) deixe de cumprir o item 3 deste Comunicado.

5. O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Pesquisa - UNIEDU no 2º Semestre Letivo de 2018 será publicado até o dia 01 de agosto de 2018.

6. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, Campus Santa Terezinha, localizado no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 12, pelo telefone (47) 3211-7287 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de julho de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE AJUDA DE CUSTO

Eu, _____(Nome do candidato)
acadêmico(a) do curso _____ fase _____, Estado
Civil _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que NÃO recebo nenhum benefício oriundo de
recurso público ou privado para auxiliar em meus estudos no Centro Universitário de Brusque –
UNIFEBE.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão
de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no
cancelamento do benefício do **Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina –
UNIEDU - Bolsas de Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual** e obrigam a imediata
devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)